1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 EM QUE celebram a CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, e a empresa INSTALA JÁ SOLUÇOES EM ENERGIA LTDA, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **INSTALA JÁ SOLUÇOES EM ENERGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.941.788/0001-94, estabelecida na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 633, sala 03, centro, Santa Cruz do Sul,– Município de Santa Cruz, neste ato representada pelo **Senhor Luis Éverton Nascimento Guimarães CPF nº 663.424.900-82**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00401102/0001-19, por sua Presidente, Vereadora **Kátia Helena Schlesner**, tornam justo e contratado entre si, o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2024 firmado em 05/12/2024 para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**,** de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 30 dias o prazo de vigência do presente Contrato, de 04 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Paraíso do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
KATIA HELENA SCHLESNER

INSTALA JÁ SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
LUÍS EVERTON NASCIMENTO GUIMARÃES

Testemunhas:

1: _____

2: _____